



RESOLUÇÃO Nº 089/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 096/2020 SETI/UGF celebrado entre a SETI e as UENP, UNICENTRO, UEL, UEM, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR

Considerando o eProtocolo nº 18.375.913-2 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 19 de julho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Termo de Convênio Técnico-Financeira nº 096/202 SETI/UGF celebrado entre a SETI e as UENP, UNICENTRO, UEL, UEM, UNIOESTE, UEPG e UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/07/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)